

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CAMPUS RIO BRANCO – EDITAL
PROPEG Nº 17/2020

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, comunica a **revogação do Adendo Nº 02** publicado em 12/01/2021, conforme descrito abaixo:

O Adendo Nº 02 no Edital Propeg Nº 17/2020 teve por objetivo somente de esclarecer a redação do item 6.1 A) PLANO DE PESQUISA, de caráter eliminatório, conforme os critérios de avaliação de Plano de Pesquisa.

A inclusão da redação ao item 6.1 *“O candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco), no somatório dos pontos dos critérios de avaliação do Quadro 5, será desclassificado do processo de seleção e não participará da etapa de Análise de Currículo”* baseou-se na média mínima para aprovação na Ufac, conforme o Regimento Geral desta IES (cf. Art 320 – III)¹.

Não houve por parte desta Instituição e da comissão organizadora a intenção de criar novos critérios avaliativos. Neste sentido, a comissão adotará a postura de manter a redação publicada conforme constam no referido Edital Propeg 17/2020, item 2 e item 6, e Adendo Nº 01, tornando sem efeito o Adendo Nº 02 a partir desta data.

Desta forma,

Onde se lê:

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e organizado em duas etapas: Plano de Pesquisa (PP) e Análise de Currículo (AC).

A) PLANO DE PESQUISA, **de caráter eliminatório**, conforme os critérios de

¹ <http://www2.ufac.br/site/reitoria/Regimento.pdf>

avaliação de Plano de Pesquisa, indicados no **Quadro 5**. O plano de pesquisa deve ser ligado, obrigatoriamente, a alguma linha de pesquisa do PPgCC. Tendo a pontuação máxima de dez pontos. O plano de pesquisa que não estiver ligado a alguma linha de pesquisa do programa ou que apresentar **PLÁGIO** terá a nota igual a ZERO. O plano de pesquisa poderá ser parcialmente ou completamente modificado pelo orientador, em caso de aprovação no certame. *O candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco), no somatório dos pontos dos critérios de avaliação do Quadro 5, será desclassificado do processo de seleção e não participará da etapa de Análise de Currículo.*

Leia-se:

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e organizado em duas etapas: Plano de Pesquisa (PP) e Análise de Currículo (AC).

A) PLANO DE PESQUISA, **de caráter eliminatório**, conforme os critérios de avaliação de Plano de Pesquisa, indicados no **Quadro 5**. O plano de pesquisa deve ser ligado, obrigatoriamente, a alguma linha de pesquisa do PPgCC. Tendo a pontuação máxima de dez pontos. O plano de pesquisa que não estiver ligado a alguma linha de pesquisa do programa ou que apresentar **PLÁGIO** terá a nota igual a ZERO. O plano de pesquisa poderá ser parcialmente ou completamente modificado pelo orientador, em caso de aprovação no certame.

Rio Branco – Acre, 21 de janeiro de 2021

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Raoni Simões Ferreira
Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação